



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha N°	03
Proc. N°	349/25
Funcionário	

De: Diretor Administrativo e legislativo

Para: Presidente

Em: 29 de outubro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art.6º, II e IV da Resolução nº01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1-300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo de adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art.6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95 §2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 29 de outubro de 2025.

Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -

FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	349/25
	<i>Cuo</i>
	Funcionário

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome da servidora autorizada, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 29 de outubro de 2025.


Maria Andrea da Silva Ferreira
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE

Setor Contabil

Folha Nº

Proc. №

Usuário: 10441454801

Sistema CECAM

Data: 30/10/2025 10:24:05

(Página 1/1)

DATA 29/10/2025		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº219				RESERVA Nº		PROCESSO Nº REQUISIÇÃO 10		FICHA Nº 6	
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL				C.N.P.J/C.P.F 295.103.158-00		BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP						CEP. 18315-000		TELEFONE 35441167			
EMAIL				LOCAL DE ENTREGA				PRAZO ENTREGA			
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALIDADE PROPOSTA			
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031		PROGRAMA 0001	
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI				CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV				ÁREA DE ATUAÇÃO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL										ADIANTAMENTO NÃO	
ATIVO NÃO FINANCEIRO						REGIME		CONTRATO			
PASSIVO NÃO FINANCEIRO										CONVÊNIO	
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO.				SALDO			
42.500,00		37.819,12		300,00				4.380,88			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
VÍNCULOS						CENTRO DE CUSTOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VALOR	
1	ORDINÁRIO			300,00		1000	GERAL			300,00	
TOTAL				300,00		TOTAL				300,00	
ITENS DA NOTA											
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO				VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1		1,000	un	ABASTECIMENTO VEICULO OFICIAL				300,0000		300,00	
				TOTAL						300,00	
29 / 10 / 2025						29 / 10 / 2025					
FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CPC 15057410-9						MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara CPF 15057410-9					

29/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha N° 04
Proc. N° 349/25
Funcionário

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025102915557579b17f227

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 29/10/2025 às 12:58:23

Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: abastecimento do veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL

CPF: XXX.103.158-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 54750012401

Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Folha Nº 05
Proc. Nº 349/25
Civ
Funcionário

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022. Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 7319. Trib aprox R\$: 26,33 Federal e 52,89 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 80DB15	RESERVADO AO FISCO



Folha Nº 06
Proc. Nº 349/23
Cm
Funcionário



Dados do recebedor

Nome
RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ
71.565.568/0001-06

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome
AIRTON CESAR MANOEL

CPF
***.103.158-**

Instituição
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação
Efetivado

Valor
84,10

Data/ Hora
31/10/2025 - 09:05:04

ID transação
E00360305202510311204750e39e131b

Código da operação
54838232905

Chave de segurança
UCM2GF942482GF2P

Chave Pix
71565568000106

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no app "Minhas Transações", opção "Consultas Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474



Folha Nº	07
Proc. Nº	349/25
	<i>Cm</i>
	Funcionário

Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº349/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº219/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento R\$300,00

Total do gasto R\$215,90

Devolução **R\$84,10**

Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 30 de outubro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

